

DADOS DO ESTIPULANTE

Nome do Estipulante CARTÃO BRB S.A		CPF/CNPJ 01984199/0001-00	Pró-Labore 40%
Endereço SAUN QUADRA 05, BLOCO C, TORRE III, SALA 701 E 801		Bairro ASA NORTE	
Cidade BRASÍLIA	UF DF	CEP 70040-250	Telefone (61) 3409-2222

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

Nome Social do Segurado		CPF/CNPJ	
Nome do Segurado		CPF/CNPJ	
Endereço			
Bairro	CEP	E-mail	
Cidade	UF	Telefone	

DADOS DA APÓLICE

Apólice 7709000315	Nº do Contrato 84022026	Certificado	Proposta 85373271
Vigência do Seguro Das 24:00hs de XX/XX/XXXX às XX:XXhs de XX/XX/XXXX		Data de emissão	

Beneficiário

Aquele(s) indicado(s) pelo segurado no cartão proposta, em poder da Seguradora. Segurado poderá alterar o beneficiário a qualquer momento e, na falta de designação, serão considerados os herdeiros legais.

DEMOSTRATIVO DE PRÊMIO

Nº de Parcelas	Periodicidade	Tipo de Cobrança	
Prêmio Mensal Líquido (R\$)	IOF Mensal (R\$)	Juros Mensal (%)	Prêmio Mensal Total (R\$)

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	Capital Segurado (R\$)	Prêmio (R\$)	Franquia Carência
-------------------------------	-------------------------------	---------------------	--------------------------

DADOS DO CORRETOR

Corretor BRB CORRETORA DE SEGUROS S.A		CPF/CNPJ 44.705.886/0001-44			
Cód SUSEP 99005681	Cód Yelum 024548754	Estab. 0002	Comissão 20%	% PART. 100%	Telefone (61) 3322-2215

DADOS DA FILIAL

Filial BRASILIA	CNPJ 61.550.141/0015-78	SAC (reclamações e cancelamento) 0800-726-1981
Endereço QUADRA CSR 502 BLOCO C, 502	Bairro A SUL	CEP 70330-530
Cidade	UF	Central de Atendimento

SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo constante da apólice/proposta. Telefone de Atendimento Exclusivo ao Consumidor na SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484

OBSERVAÇÕES

1. Capital segurado Fixo: modalidade em que o capital segurado não varia ao longo da vigência, independentemente da evolução do valor da obrigação. Tipo de Obrigação: Empréstimo.

2. (*) Morte / Indenização Especial por Acidente: em caso de Morte Acidental, a indenização de Morte e Indenização Especial por Acidente (quando contratada), se acumulam.

3. (**) Invalidez por Acidente: a) Em caso de Invalidez Total, a indenização será integral, no valor do Capital Segurado contratado. b) Em caso de Invalidez Parcial, a indenização será calculada aplicando-se o percentual equivalente ao grau de invalidez apresentado pelo Segurado, de acordo com a Tabela para Cálculo prevista nas Condições Gerais do seguro.

4. A cobertura individual do Segurado pode se encerrar antes do término da vigência do seguro, caso ocorra algum dos itens previstos na Cláusula Cessação da Cobertura de Cada Segurado, constante das Condições Gerais do Seguro.

5. Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de seu vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da Apólice.

6. O presente seguro é regido pelas Condições Gerais, Especiais e Suplementares da Apólice a que se refere este Certificado. Todas as comunicações a ele relativas, inclusive alterações e cancelamentos do contrato, serão feitas diretamente ao Estipulante, na qualidade de representante do Segurado, conforme autorização deste, expressa no respectivo Cartão-Proposta.

7. Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

8. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado(a): faleconosco@yelum.com.br.

9. Caso não fique satisfeito com a solução do nosso time de atendimento, poderá recorrer a Ouvidoria. A Ouvidoria da Yelum atua com Ouvidor independente e com autonomia de decisão. O regulamento da Ouvidoria está disponível no site <http://yelumseguros@yelum.com.br>, onde também é possível postar seu recurso. Se preferir, o recurso também poderá ser feito pelo telefone 0800-740-3994 ou ainda por carta, para a Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - São Paulo/SP – CEP 04571-020 – a/c Ouvidoria. Além dos canais de Ouvidoria previstos acima, os consumidores poderão registrar eventuais reclamações em <http://www.consumidor.gov.br>.

10. A Seguradora está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade do Grupo, disponível no site www.yelumseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@yelum.com.br.